



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

**Ata da 12ª (décima segunda) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, realizada no dia 16 de agosto de 2021.-**

Ao décimo sexto (16º) dia do mês de agosto de 2021, às 20 horas, na Sala de Sessões situada na Av. Dr. José do Valle Pereira, nº. 987, nesta cidade, reuniram-se ordinariamente os Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, sob a presidência do Sr. **Fabrizio Montes de Mattos**, secretariada por mim, **Bianca Cristina Carlos**, presentes os Vereadores: **Áquiles Luiz Paulella**, **Braz Brito Lisboa**, **Fabiano Peres Gandolfo**, **José de Oliveira Rosa**, **Lincoln José Franco**, **Luiz Roberto Verza** e **Pedro Márcio Giroto**. Constatado o quórum legal e regimental, sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente abriu os trabalhos e solicitou a leitura de um trecho do **Evangelho de Jesus Cristo**, a qual foi feita pelo Sr. Presidente **Fabrizio Montes de Mattos**. A seguir, o Sr. Presidente, colocou em votação a ata da sessão anterior (02/08/2021), a qual foi aprovada por unanimidade, sem debates ou protestos. Ato contínuo, o Sr. Presidente solicitou a mim, Secretária, que desse ciência da matéria do Expediente: 1º)-Ofício nº 153/2021, de 10/08/2021, do Executivo Municipal, 'Encaminhando as cópias das Leis Ordinárias nºs 2.821 a 2.824/2021, Decretos nºs 105 a 126/2021 e Portarias nºs 264 a 287/2021'; 2º)-Encaminhamento de Projeto de Lei 009, de 09/08/2021, de autoria do vereador **Lincoln José Franco**, que 'Institui a Campanha 'Agosto Lilás' no Município de Tabapuã-SP, visando sensibilizar a sociedade sobre a violência doméstica e familiar e divulgar a Lei Maria da Penha', O Projeto foi apresentado com Requerimento de Dispensa das Comissões Permanentes de autoria do Vereador **Luiz Roberto Verza**, o qual foi aprovado por unanimidade, passando o mesmo a fazer parte da Ordem do Dia da Presente Sessão; 3º)-Encaminhamento de Projeto de Resolução nº 01, de 12/08/2021, de autoria da Mesa Diretora, que 'Dispõe sobre a reestruturação administrativa da Câmara Municipal de Tabapuã, definindo os órgãos, atribuições, criando e extinguindo cargos públicos'. A pedido do Vereador **Lincoln José Franco** e com a concordância unânime dos demais vereadores, a matéria foi lida parcialmente devido ao seu teor já ser de conhecimento prévio dos edis. O Projeto de Resolução não foi apresentado com Requerimento de Dispensa das Comissões Permanentes, sendo o mesmo encaminhado para a **Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação**; 4º)-





# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

**Encaminhamento de Projeto de Lei nº 010**, de 12/09/2021, de autoria da Mesa Diretora da Câmara, que 'Dispõe sobre a fixação da remuneração dos servidores públicos da Câmara Municipal de Tabapuã e dá outras providências'. A pedido do Vereador **Lincoln José Franco** e com a concordância unânime dos demais vereadores, a matéria foi lida parcialmente devido ao seu teor já ser de conhecimento prévio dos edis. O Projeto de Lei não foi apresentado com Requerimento de Dispensa das Comissões Permanentes, sendo o mesmo **encaminhado** para a **Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação; 5º)-Ofício nº 154/2021**, de 12/08/2021, do Executivo Municipal, 'Encaminhando para apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Pares, **EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, os seguintes Projetos de Leis, que se fazem acompanhar das respectivas Justificativas'; **a)-Projeto de Lei nº 040/2021**, de 10 de agosto de 2021, que 'Dispõe sobre Autorização Legislativa para a abertura de crédito adicional especial no Orçamento do Município de Tabapuã, para o atendimento de despesas com Ações de Apoio Emergencial para o setor Cultural, com recursos vinculados transferidos pelo Governo Federal, e dá outras providências'. O Projeto foi apresentado com Requerimento de Dispensa das Comissões Permanentes de autoria do Vereador **Luiz Roberto Verza**, o qual foi aprovado por unanimidade, passando o mesmo a fazer parte da Ordem do Dia da Presente Sessão; **6º)-Ofício nº 157/2021**, de 13/08/2021, do Executivo Municipal, 'Encaminhando para apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Pares, **EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, o seguinte Projeto de Lei, que se faz acompanhar da respectiva Justificativa'; **aº)-Projeto de Lei nº 042/2021**, 13/08/2021, que 'Autoriza a formalização do Termo de Cooperação Técnica entre o Município de Tabapuã e o Grêmio Novorizontino, e dá outras providências'. O Projeto de Lei não foi apresentado com Requerimento de Dispensa das Comissões Permanentes (retirado verbalmente pelo Vereador/Autor **Luiz Roberto Verza**), sendo o mesmo **encaminhado** para a **Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação; 7º)- Lidas e enviadas** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Tabapuã, **Sílvio César Sartorello**, as seguintes Indicações: nº 097 (**Fabício Montes de Mattos e Lincoln José Franco** – I – Que o Poder Executivo providencie a implantação de um redutor de velocidade, tipo lombada, na Rua Cipriano Pozzobon, localizada no Bairro Residencial Luiz Donadi); nº 098 (**Lincoln José Franco** – I – Que o Executivo Municipal providencie com urgência a instalação de um ponto de ônibus no Conjunto Habitacional Natal Baratella, conhecido popularmente como COHAB V); nº 099 (**Lincoln José Franco** – I – Que o Executivo Municipal realize estudos para viabilizar a abertura de bolsões ou marca delimitadora de parada de veículos específicos (MVE) e a

*BCC*





# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

instalação de um ponto de ônibus, para realizar embarque e desembarque de passageiros, no canteiro localizado na Avenida Dr. José do Valle Pereira, em frente ao Ginásio de Esportes); nº 100 (**Fabício Montes de Mattos – I –** Que o Executivo Municipal denomine logradouros ou espaços públicos do município com o nome de JOÃO FRANCEZE; nº 101 (**Fabício Montes de Mattos – I –** Que o Executivo Municipal denomine logradouros ou espaços públicos do município com os nomes de Euclides Bortoletto e Professora Zilda Costa Bortoletto; nº 102 (**Pedro Márcio Giroto – I –** Que o Executivo Municipal realize estudos no sentido de efetuar os devidos reparos no telhado do ginásio de esportes de Tabapuã-SP); nº 103 (**Lincoln José Franco – I –** Que o Executivo Municipal adote medidas para realizar a implantação de raspas de asfalto nas vias do Cemitério Municipal onde ainda não existe calçamento); nº 104 (**Fabiano Peres Gandolfo – I –** Que o Executivo Municipal tome providências urgentes para implantar ou até mesmo regularizar o Programa para custear gratuitamente o transporte escolar, principalmente dos alunos Universitários e de Cursos Técnicos Profissionalizantes fora do município de Tabapuã-SP); nº 105 (**Braz Brito Lisboa –** Que o Executivo Municipal providencie a implantação de um redutor de velocidade, tipo lombada, na Rua Waldomiro Nazário Ferreira, próximo ao nº 1800). 8º)-**Não existindo** mais matéria para o Expediente, o Sr. Presidente, nos termos regimentais (artigo 160, parágrafo 1º), concedeu a palavra aos Vereadores previamente inscritos. Fizeram uso da palavra os Vereadores **Áquiles Luiz Paulella e Lincoln José Franco - (GRAVAÇÃO EM MÍDIA AUDIOVISUAL DIGITAL)**. Não havendo mais Vereadores inscritos no expediente, o Sr. Presidente, dispensou o intervalo regimental de 15 minutos, mediante requerimento verbal do Vereador **Lincoln José Franco** (o qual foi aprovado por unanimidade) e passou para a Ordem do Dia. a)-**Projeto de Lei nº 009/2021**, de 09 de Agosto de 2021, de autoria do Vereador **Lincoln José Franco** que 'Institui a Campanha 'Agosto Lilás' no Município de Tabapuã-SP, visando sensibilizar a sociedade sobre a violência doméstica e familiar e divulgar a Lei Maria da Penha'. Foi lido o projeto, posto em 1ª e única discussão; discutido pelo vereador **Lincoln José Franco - GRAVAÇÃO EM MÍDIA AUDIOVISUAL DIGITAL -** colocado em 1ª e única votação e **aprovado por unanimidade;** b)-**Projeto de Lei nº 040/2021**, de 10 de agosto de 2021, que "Dispõe sobre autorização Legislativa para a abertura de crédito adicional especial no Orçamento do Município de Tabapuã, para o atendimento de despesas com Ações de Apoio Emergencial para o setor Cultural, com recursos vinculados transferidos pelo Governo Federal, e dá outras providências". Foi lido o Projeto, posto em 1ª e única discussão; colocado em 1ª e única votação e **aprovado por**

*[Handwritten signature]*




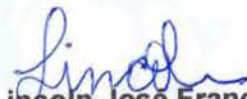


# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

**unanimidade.** c)-**Projeto de Lei nº 041/2021**, de 10 de agosto de 2021, que "Dispõe sobre autorização Legislativa para abertura de crédito adicional especial no Orçamento do Município de Tabapuã no Exercício de 2021, para atender despesas com investimentos, objetivando a execução de Obras de Infraestrutura com recursos financeiros oriundos do Governo Estadual, a serem transferidos pela Secretaria de Desenvolvimento Regional. Foi lido o Projeto, posto em 1ª e única discussão; discutido pelos vereadores **Lincoln José Franco e Luiz Roberto Verza - GRAVAÇÃO EM MÍDIA AUDIOVISUAL DIGITAL** -; colocado em 1ª e única votação e **aprovado por unanimidade.** Não havendo mais matéria para a Ordem do Dia, o Sr. Presidente, colocou a palavra livre em Explicação Pessoal. Fizeram uso da palavra os Vereadores **Bianca Cristina Carlos, Luiz Roberto Veza, Pedro Márcio Giroto, Braz Britto Lisboa, Áquiles Luiz Paulella e Lincoln José Franco - (GRAVAÇÃO EM MÍDIA AUDIOVISUAL DIGITAL)**. Em seguida, sem mais nenhum vereador querendo fazer o uso da palavra em Explicação Pessoal na Tribuna, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente sessão às 21h15. Eu, **Bianca Cristina Carlos**, secretária, redigi e mandei lavrar o presente termo de Ata, o qual assino com o Sr. Presidente e o Vice-Presidente. Sala de Sessões "Dr. José do Valle Pereira", ao dia 16 de agosto de 2021.

  
**Fabrício Montes de Mattos**  
Presidente

  
**Lincoln José Franco**  
Vice-Presidente

  
**Bianca Cristina Carlos**  
Secretária